

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADOS: Vers. Domingos – PSB e Celso Silva – REPUBLICANOS

ASSUNTO: **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 20 de setembro de 2021,** "Dispõe sobre a concessão de Diploma de Cidadão Cacerense, nos termos do Art. 1º, § 2º, alínea"a", Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, ao ilustríssimo Deputado Valmir Luiz Moretto."

PROTOCOLO Nº: 3.699/2021.

DATA DA ENTRADA: 20/09/2021.

| LIDO | VOTAÇÃO EM |
|---|--|
| NA SESSÃO DE: | 1º TURNO/ TURNO ÚNICO |
| LIDU | APROVADO |
| Na Sessão de: | Na Sessão de |
| 20 109 1002/ | 22 6 6 |
| () () () () () () () () () () | 1 22 109 120 |
| | Section Control of the Control of th |
| | |

VOTAÇÃO EM 2° TURNO:

| DATA | COMISSÕES |
|---------|---|
| | Constituição, Justiça, Trabalho e Redação |
| | Economia, Finanças e Planejamento |
| | Saúde, Higiene e Promoção Social |
| | Educação, Desportos, Cultura e Turismo |
| | Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas |
| | Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente |
| | Fiscalização e Controle |
| | Especial |
| | Mista |
| OBSERVA | ÇÕES: |
| | |
| | |



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

| | | T | | |
|--------------------|---|----------------------|----------------------------|----------------------|
| | | Projeto | | APROVADO |
| | | De Lei | | |
| PROTOCOLO | х | Projeto De Decreto | | |
| | ^ | Legislativo | 10 0 0 | |
| Em 20 / 09/2021 | | Projeto De Resolução | N° <u>13</u> / <u>2021</u> | Presidente da Câmara |
| Hrs 12:14 | | Requerimento | | |
| Sob N° 3699 | | Indicação | | REJEITADO |
| D0: - C1 | | Moção | | |
| Ass.: toliani Juho | | Emenda | | Presidente da Câmara |

Autor: Ver. Domingos Oliveira dos Santos

Ver. Celso Silva

Partido: PSB

Partido: REPUBLICANOS

DECRETO LEGISLATIVO № 13 DE 20 DE retembre

Mara Municipal de Careres Lacerda do

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Cidadão Cacerense, nos termos do Art. 1º, § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, ao Ilustríssimo DEPUTADO VALMIR LUIZ MORGETO "制器"气料

O Vereador Domingos Oliveira dos Santos, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cacerense a Vossa Excelência

Marcos Ribeitalmir Luiz Moretto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres-MT.

Capriar a Maniet par de Caceres Yereador - PSDB

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rubens Macedo

Vererador - PTB Câmara Municipal de Cáceres Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.

Luiz Landim Vereador PV

Ver. Celso Silva - REPUBLICANO Sunicipal de Cáceres

Ver. Domingos Oli√eira dos Santos — PSB

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

saras Bezerra Vice-Presidente/2021-2022 Vereador CIDADANIA Câmara Municipal de Cáceres

José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210.056

Fone: (65) 3223-1707

site: https://www.caceres.mt.leg.br/

ra Municipal de Cáceres



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

JUSTIFICATIVA

É certo que os títulos e honrarias é uma forma do Poder Legislativo Municipal reconhecer os trabalhos prestados por vários cidadãos cacerenses, que não medem esforços na prestação de serviços além do exigido para o cargo que exerce.

Assim, considerando-se os relevantes serviços prestados pela Sua Excelência Valmir Luiz Moretto ao Município de Cáceres, enquanto Deputado Estadual, é que temos a honra de prestar essa singela homenagem.

Valmir Luiz Moretto é natural de Palotina, no Paraná. Chegou ao Mato Grosso em 1986, quando sua família se instalou em Pontes e Lacerda para cuidar de uma propriedade que na época pertencia a um Distrito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, hoje Nova Lacerda.

Iniciou a vida política como prefeito de Nova Lacerda-MT, em 2009, sendo reeleito em 2012. Ocupou o cargo de Deputado Estadual pela primeira vez. Pecuarista, Valmir Moretto é casado com Maristela Moretto e tem quatro filhos.

Antes de se filiar no Partido Republicanos, Moretto foi filiado ao Democratas (DEM). Sempre atuante para o crescimento da região Oeste do estado, Moretto além de ser líder político de Nova Lacerda, também presidiu o Consórcio Vale do Guaporé, abrangendo oito municípios. A população da região ainda lembra a atuação e os serviços prestados à comunidade, não apenas enquanto político, mas como cidadão.

O deputado procura estar sempre perto da população, principalmente ouvindo 🔌 degrandas enviadas pelos Prefeitos e Vereadores da região. O parlamentar trabalha pelo Ante o exposito pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o Marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o Marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o Marcos pedimos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o Marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o marcos pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste o marcos pedimos pedimo da população pr segurança e a infraestrutura. ng-estar da população priorizando a saúde, a educação e o esporte, a assistência social, a

Decreto Legislativo. Marcos

Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV Câmara Municipal de Cáceres

Ver. Domingos Oliveira dos Santos — PSB

Ver. Celso Silva - REPUBLICANOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210.056

Fone: (65) 3223-1707

site: https://www.caceres.mt.leg.br/

